

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CUL
Conta origem:	1639 / 003 / 00005296-7
Conta destino:	0085 / 013 / 00904044-2
Nome destinatário:	MARIA APARECIDA DE SOUZA ABDALLA
Valor:	R\$ 2.522,72
Data de débito:	22/02/2019
Data/hora da operação:	22/02/2019 11:13:38
Código da operação:	00069442
Chave de segurança:	JOJRRQ3HAHN06L9C

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

224

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R AGRIPINO DE LIMA , 144				04 Bairro INCONFIDENTES
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-270	08 CNAE 9499-5/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.30955.13-5		11 Nome Maria Aparecida de Souza Abdalla		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Das Cacambas , 200, CA				13 Bairro Estrela Dalva
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.180-562	17 CTPS (nº, série, UF) 9714916/00050 - MG	18 CPF 978.209.546-04
19 Data de Nascimento 09/12/1972	20 Nome da Mãe Dirce Gonçalves de Souza			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.123,20	24 Data de Admissão 14/09/2018	25 Data do Aviso Prévio 14/02/2019	26 Data de Afastamento 14/02/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	524,16	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	93,60	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	468,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	187,20	69 Aviso Prévio Indenizado	1.123,20
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	187,20	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	93,60		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.676,96

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	131,78	112.2 Prev Social - 13º Salário	22,46
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	154,24
				VALOR LÍQUIDO	2.522,72

225

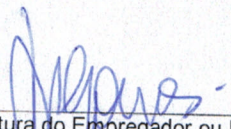
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

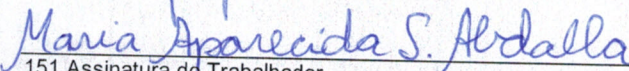
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 126.30955.13-5		11 Nome Maria Aparecida de Souza Abdalla		
17 CTPS (nº, série, UF) 9714916/00050 - MG	18 CPF 978.209.546-04	19 Data de Nascimento 09/12/1972	20 Nome da Mãe Dirce Gonçalves de Souza	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 14/09/2018	25 Data do Aviso Prévio 14/02/2019	26 Data de Afastamento 14/02/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

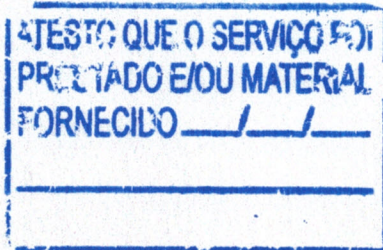
No dia 22/02/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.522,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 22 de Fevereiro de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
**ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL
E CULTURAL RENASCER**


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

226

Identificador: 05892987259561252

Versão do Aplicativo: 3.3.14 - 24/11/2017

Dados do Empregador

Razão Social: ASS DE APOIO CULTURAL E SOCIAL RENASCER

CNPJ/CEI: 05.956.125/0001-03

Endereço

Logradouro: RUA AGRIPINO LIMA N 144

Bairro: INCONFIDENTES

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32.223-270

FPAS: 639

Simples: 1

CNAE: 1228

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA ABDALLA

PIS/PASEP: 12630955135

Admissão: 14/09/2018

Categoria: 01

Data Nascimento: 09/12/1972

Data Opção: 14/09/2018

CTPS: 9714916/00050

Movimentação: 14/02/2019 - I1

Aviso Prévio: 2

Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	1.553,76	1.123,20	427,76
Depósito	0,00	124,30	89,85	171,10
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	6,83	4,94	11,77
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	42,77

Valor Trabalhador: 385,25

Valor Devido pela Empresa: 451,56

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Maria Aparecida de Souza Abdalla
CTPS : 9714916 Série : 00050 UF : MG
Departamento : Administrativo

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 14/02/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

Atenciosamente
Contagem, 14/02/2019

Ciente: 14/02/2019

Maria Aparecida S. Abdalla

Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

[Assinatura]
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
-AASCR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Maria Aparecida de Souza Abdalla
CTPS : 9714916 Série : 00050 UF : MG
Departamento : Administrativo

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 14/02/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

Atenciosamente
Contagem, 14/02/2019

Ciente: 14/02/2019

Maria Aparecida S. Abdalla

Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

[Assinatura]
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
-AASCR

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
 CNPJ: 05.956.125/0001-03
 Rua Agripino Lima, 144 – Bairro Inconfidentes – Contagem – MG
 E-mail: assrenascer@gmail.com

Folha de Ponto – Mês: FEVEREIRO/ 2019

Empregador(a)
 Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER CNPJ: 05.956.125/0001-03

Empregado(a):
 Nome: Maria Aparecida S. Abdalla CPF: 978209546-04
 Cargo: Auxiliar Administrativo

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do(a) Empregado(a)
1						
2	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	TRE/MG
3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	SÁBADO
4	8:00	12:00	13:00	17:00		DOMINGO
5	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
6	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
7	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
8	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
9	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	Maria Aparecida S. Abdalla
10	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	SÁBADO
11	8:00	12:00	13:00	17:00		DOMINGO
12	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
13	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
14	8:00	12:00	13:00	17:00		Maria Aparecida S. Abdalla
15						Maria Aparecida S. Abdalla
16	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
18						
19						
20						
21						
22						
23	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
24	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
25						
26						
27						
28						